



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, 85 – CEP 64645-000
C.N.P.J. 00.860.058/0001-05

LEI Nº 557 / 2025
PODER LEGISLATIVO

A ordem do dia da sessão de hoje 31/10/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Ivano Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

“Dispõem sobre a denominação da
travessa Nezim Rodrigues”

A VEREADORA ROSÂNGELA DOS SANTOS SOUSA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Nezim Rodrigues”, a travessa localizada no alto da Rua Simplicio Pereira, Bairro centro de Francisco Santos - PI.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosângela dos Santos Sousa

Rosângela dos Santos Sousa

- Vereadora Autora -

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Ivano Francisco de Sousa

IVANO FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Plenário da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI, 29 de agosto de 2025.

A ordem do dia da sessão de hoje 31/10/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Frederico Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 31/10/2025

[Assinatura]
Secretário(a) da Câmara

Sancionada
Nesta data 31/10/2025
[Assinatura]
feito Municipal